



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1159/2014

Araguatins TO, 30 de abril de 2014.

**“Considera de Utilidade Pública a
ASSOBEN – Associação
Beneficente de Araguatins.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade a **ASSOBEN – Associação Beneficente de Araguatins**, inscrita no CNPJ nº 09.316.123/0001-00, com sede na Rua 13 de outubro nº 1057, bairro centro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de abril de 2014.


LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins


JOSENILDO MARQUES AMADO
Secretário Municipal de Administração

